

PORTARIA ORDINÁRIA N. ° 124/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão de processo administrativo”.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. ° 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o que prescreve a Lei municipal n. ° 2.434/19, artigo 65, § 2º;

Considerando ainda, que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico n. ° 1422/2025 de que trata a Portaria n. ° 083/2025, exaure-se em 16/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo legal, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 16 ABR 2025

Riane